



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia-MT.

**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2018 REFERENTE À EXECUÇÃO DA REFORMA DA RODOVIARIA INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA RCA CONSTRUTORA LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF n.º 403.786.16-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RCA CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.145.051/0001-90 e Insc. Estadual n.º 13.394.300-3, estabelecida na Avenida do Comércio nº893, Centro, cidade de Santa Carmem-MT, neste ato representada pela sua sócia/diretor a Sra. **CAMILA RAFAELA ATOATTI**, portadora do RG nº16061322 SSP/MT, e CPF nº 031.013.571-01, domiciliada na Rua Tuiuti, nº1275, Centro, na Cidade de Santa Carmem-MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Processo de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018 e Contrato Original nº 046/2018, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar parcialmente o valor do LOTE 02 do Contrato, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do Contrato nº 046/2018, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO**

*2.1. O valor inicial do LOTE 02 do contrato fica acrescido em **R\$ 13.288,61** (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).*

*2.2. O valor do contrato passa ser de **R\$ 186.992,18** (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) para o valor de **R\$ 200.280,79** (duzentos mil duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem o suporte legal no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia-MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento do exercício de 2019, especificado na dotação indicada abaixo:

**(313) 08.001.15.451.0009.1040.449051.00.00.00** – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 13 de Agosto de 2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia – MT, 22 de Janeiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**  
ALTAMIR KURTEN  
CONTRATANTE

**RCA CONSTRUTORA LTDA EPP**  
CAMILA RAFAELA ATOATTI  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**  
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25